

EDITAL DO EXAME PARA ASCENSÃO A MEMBRO TITULAR 2018-2019

Coordenador: Dr. BENJAMIN DE SOUZA GOMES FILHO – Vitória - ES

E-mail: benjagf@gmail.com

Secretário: Dr. FABIO NAHAS – São Paulo/SP

E-mail: fabionahas@outlook.com



Membros da Comissão de Titular:

Alexis Lemos Pacheco Porto Alegre / RS Tel: (51) 3346-1772 E-mail: alexislp@terra.com.br	Antonia Marcia Branco Cupello Rio de Janeiro / RJ Tel: (21) 3150-2588 E-mail: contato@antoniacupello.com.br
Ataliba Ronan Horta de Almeida Belo Horizonte/MG Tel: (31) 3226-8183 E-mail: ronan838@gmail.com	Eduardo Montag São Paulo/SP Tel: (11) 3088-9333 E-mail: montagedu@gmail.com
Fabio Xerfan Nahas São Paulo / SP Tel: (11) 3052-1448 E-mail: fabionahas@outlook.com	João Francisco do Valle Pereira Florianópolis/SC Tel: (48) 3225-2299 E-mail: xanicovallepereira@gmail.com
Jose Pascoal Duarte Pinheiro Correia Teresina / PI Tel: (86) 3233-1718 E-mail: pascoal@pascoal.med.br	Jose Teixeira Gama São Paulo /SP Tel:(11) 5573-6395 E-mail: gamajt@cmgama.com.br
Katia Torres Batista Brasília / DF Tel: (61) 3319-1010 E-mail: katiatb@terra.com.br	Marcelo de Oliveira e Silva Rio de Janeiro / RJ Tel: (21) 2287-501 E-mail: drmocontato@gmail.com
Marcelo Rodrigues da Cunha Araujo São Paulo /SP Tel: (11) 3885-2841 E-mail: doctormarcelo@uol.com.br	Marcelo Sacramento Cunha Salvador-BA Tel:(71) 3452-0879 e-mail: cunha.ms@ig.com.br
Ognev Meireles Cosac Brasília / DF Tel: (61) 3346-0606 E-mail: ognev@terra.com.br	Paulo Diniz Junior Goiânia-GO Tel: (62) 3252-6800 E-mail: paulodinizjr@terra.com.br
Paulo Keiki Rodrigues Matsudo São Paulo/SP Tel: (11) 2577-7007 E-mail: pkrmatsudo@uol.com.br	Rogério de Castro Bittencourt Curitiba/PR Tel: (41) 3243-7089 E-mail: rogeriobittencourt8@hotmail.com
Pedro Pita Recife / PE Tel: (81) 3463-7979 E-mail: pedro.pitta@hotmail.com	Sérgio Levy Silva Rio de Janeiro / RJ Tel: (21) 2273-2147 slevy@br.inter.net

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA PLÁSTICA

EXAME PARA ASCENSÃO A MEMBRO TITULAR

EDITAL - ANO 2018/2019

O Coordenador da Comissão de Titular da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica (SBCP), devidamente autorizado pelo Presidente da SBCP torna público, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o **EXAME PARA ASCENSÃO A MEMBRO TITULAR DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA PLÁSTICA**, a partir de 15/02/2018, e que será realizado, continuamente, durante cada jornada oficial e congresso brasileiro da SBCP, conforme disposições abaixo.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Exame para Ascensão a Membro Titular da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica - SBCP será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e sua execução caberá à Comissão de Titular da SBCP.

1.2 - As condições para a realização do Exame para Ascensão a Membro Titular da SBCP, bem como os demais atos relativos a este, estarão à disposição dos interessados, nos seguintes endereços:

- a) Na internet, no site www.cirurgiaplastica.org.br
- b) Rua Funchal, nº 129 – 2º andar – Vila Olímpia - CEP: 04551-060 - São Paulo / SP.

1.3 - O candidato a Membro **TITULAR** deverá, obrigatoriamente, ser **Membro da SBCP na categoria ASSOCIADO, com diploma emitido pela SBCP/CFM, pelo período mínimo de 2 anos na data do exame**, estar quites com a tesouraria da SBCP e não ter nenhuma pendência no DEPRO.

1.4 - Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações e publicações dos procedimentos e dos atos do presente exame.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1.1 - As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, nas formas descritas neste edital.

2.1.2 - Antes de efetuar o procedimento de inscrição o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e nos seus Anexos, bem como, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.1.3 - Não será aceito nenhum pedido de inscrição via fax ou por meio de correio eletrônico (*e-mail*).

2.1.4 - Não haverá sobre qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional, extemporânea ou com a documentação incompleta.

2.1.5 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento, na submissão e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e nos demais atos complementares que vierem a ser publicados para a realização deste exame, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.1.6 - O pagamento da taxa de inscrição, por si só, não confere ao candidato o direito de submeter-se às etapas deste processo seletivo.

2.1.7 - O preenchimento do Requerimento de Inscrição (ANEXO I) será de inteira responsabilidade do candidato, que poderá ter sua inscrição indeferida diante da constatação de qualquer inexatidão/falsificação de dados, podendo ainda responder penal, civil ou administrativamente.

2.1.8 - A constatação, em qualquer época, de irregularidade na inscrição implicará no indeferimento da mesma e na eliminação do candidato em qualquer etapa seletiva do processo.

2.1.9 - A constatação, em qualquer época, de insuficiência do tempo mínimo exigido como Membro ASSOCIADO da SBCP (02 anos), implicará na eliminação automática e irrevogável do candidato, em qualquer etapa em que se encontre deste processo seletivo.

2.1.10 - Será de exclusiva responsabilidade civil, criminal e administrativa do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

2.2 – TAXA DE INSCRIÇÃO

2.2.1 - O valor da Taxa de Inscrição será de **R\$ 700,00** (setecentos reais).

2.2.2 - O pagamento poderá ser feito por depósito bancário ou cartão de crédito, desde que devidamente autorizado conforme Requerimento de Inscrição (**ANEXO I**).

2.2.3 - O valor pago referente a taxa de inscrição é pessoal e intransferível.

2.2.4 - Nos casos de irregularidades na documentação, desistência ou reprovação em qualquer uma das fases do exame, a taxa de inscrição não será devolvida, sob nenhum pretexto.

2.3 – INSCRIÇÃO

2.3.1 - A inscrição se dará mediante o encaminhamento do Requerimento de Inscrição à Secretaria Geral da SBCP (**Anexo I**), localizada à Rua Funchal, nº 129 – 2º andar – Vila Olímpia - CEP: 04551-060 - São Paulo / SP, devidamente preenchido e acompanhado de toda a documentação solicitada no item 2.3.2, até a data limite de cada exame, constante no **item 3.1.3**, considerando-se a data de postagem.

2.3.2 - Relação de documentos para a inscrição do candidato:

- 1 - Requerimento de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);
- 2 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 3 - Cópia autenticada da carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM);
- 4 - Cópia autenticada do Título de Especialista em Cirurgia Plástica SBCP/AMB, emitido há no mínimo de 02 (dois) anos e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM);
- 5 - Original ou Cópia autenticada de Certidão de Nada Consta do Ponto de Vista Ético e Profissional do CRM, com data não superior a 30 dias de antecedência da efetivação da inscrição. (**Caso o candidato possua inscrição em mais de um CRM, deverá encaminhar Certidão de Nada Consta do Ponto de Vista Ético e Profissional emitido por cada um dos respectivos Conselhos**);
- 6 - Carta de Submissão do Trabalho Científico (**Termo de Copyright**) emitida pelo Sistema de Gestão de Publicações da Revista Brasileira de Cirurgia Plástica (<http://www.rbc.org.br>) devidamente assinada.

2.4 - DISPOSIÇÕES FINAIS DAS INSCRIÇÕES

2.4.1 - Somente será aceito o pedido de inscrição feito em modelo próprio de requerimento adotado pela SBCP (ANEXO I), conforme as regras deste edital.

2.4.2 - Não será aceito, em nenhuma hipótese inscrição condicionada a outros atos, bem como apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

2.4.3 - A inscrição será automaticamente cancelada na hipótese de insubsistência, por qualquer motivo, do depósito bancário ou pagamento em cartão de crédito referente á taxa de inscrição e /ou constatação de qualquer espécie de fraude e irregularidades.

2.4.4 - A declaração falsa dos dados constantes no “Requerimento de Inscrição” determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

2.4.5 - Todos os documentos enviados para a efetivação da inscrição serão arquivados na SBCP e não serão devolvidos.

2.4.6 - A lista das inscrições deferidas será divulgada, através da Secretaria da SBCP.

2.4.7 - A coordenação da Comissão de Titular fará consulta ao DEPRO (departamento de defesa profissional da SBCP) solicitando NADA CONSTA do ponto de vista Ético e Profissional do candidato.

3 - DAS ETAPAS DO EXAME

3.1 – DISPOSIÇÕES INICIAIS DAS ETAPAS DO EXAME

3.1.1 – A partir de 2016, o Exame para Ascensão a Membro TITULAR da SBCP, será realizado em todos os eventos científicos da SBCP - Jornadas Oficiais e o Congresso Nacional, conforme item 3.1.3 deste Edital.

3.1.2 - O Exame para Ascensão a Membro TITULAR da SBCP, constará de duas (02) etapas distintas:

§ 1º - Os candidatos que desejarem, poderão pedir auxílio aos orientadores científicos de cada regional, para revisão do trabalho antes de enviá-lo à comissão.

§ 2º - Os candidatos somente poderão submeter-se à Etapa I, após aprovação do trabalho científico pelo Coordenador.

I – 1ª Etapa: 1ª Chamada, composta por 03 (três) a 06 (seis) membros da Comissão - o candidato fará a apresentação do Trabalho Científico, conforme cronograma descrito no item 3.1.3 deste Edital e de acordo com o Regimento da CT. Os candidatos que receberem aprovação unânime na 1ª Chamada, serão considerados aprovados, não havendo necessidade de apresentar seu trabalho novamente na 2ª Chamada

II – 2ª Etapa: 2ª Chamada, com Banca composta por 03 (três) a 06 (seis) membros da Comissão - após conclusão das correções sugeridas pelos membros da Banca da 1ª Chamada, o candidato poderá realizar a apresentação oral final, conforme cronograma descrito no item 3.1.3 deste Edital e de acordo com o Regimento da CT.

3.1.3 – Cronograma dos Eventos oficiais, neles serão realizados as etapas I e II:

Eventos	Data Limite Inscrição
Jornada Centro Oeste – Campo Grande/MS 22 a 24/03	05/03/2018
Jornada Sul Brasileira – Florianópolis/SC 03 a 05/05	26/03/2018
Jornada Paulista – São Paulo/SP 30/05 a 02/06	02/04/2018
Jornada Carioca Rio de Janeiro/RJ 01 a 04/08	15/06/2018
Jornada Norte Nordeste Fortaleza/CE 20 a 22/09	16/07/2018
Jornada Mineira Belo Horizonte/MG 04 a 06/10	13/08/2018
Congresso Nacional Recife/PE 14 a 17/11	17/09/2018

3.1.4 - Somente os candidatos, cujas inscrições forem deferidas, participarão das etapas integrantes deste processo seletivo e terá o seu trabalho científico enviado à Comissão Julgadora do Exame para Ascensão a Membro Titular da SBCP.

3.2 – DA ANÁLISE DO TRABALHO CIENTÍFICO

3.2.1 - Deverá ser enviado um trabalho científico através do Sistema de Gestão de Publicações da RBCP (SGP: <http://www.rbc.org.br/sgp/>)

3.2.2 – Serão aceitos trabalhos que foram teses de Mestrado e Doutorado desde que adequados ao edital do concurso. O trabalho científico deverá versar sobre temas da cirurgia plástica, de forma a demonstrar a qualificação, atualização, vivência e **experiência pessoal do candidato** na especialidade. Os trabalhos experimentais poderão ser aceitos a critério da Comissão.

3.2.3 – O trabalho deverá ser realizado para o exame, **não cabendo coautorias** e não sendo exigido tratar-se de inovação ou nova proposição.

3.2.4 – O trabalho científico deverá estar de acordo com as normas da Revista Brasileira de Cirurgia Plástica <http://www.rbc.org.br/instructions-for-authors> e deverá apresentar os seguintes itens: Título, Introdução, Objetivo, Métodos, Resultados (com documentação fotográfica (pré e pós), esquemas, tabelas e gráficos), Discussão, Conclusão, Referências (atualizadas; serão valoradas as referências nacionais) e Resumo (em vernáculo e em inglês).

3.2.5 - Todos os trabalhos científicos enviados serão submetidos avaliação para **possível** publicação na RBCP.

3.2.6 – Todos os trabalhos, cujas inscrições tenham sido deferidas, poderão ser submetidos à avaliação de todos os membros da Comissão Julgadora para Ascensão a Membro Titular da SBCP.

3.2.7 - A avaliação observará, essencialmente, a experiência do autor, a temática, a metodologia utilizada, a apresentação, a clareza de linguagem, a coerência e os itens integrantes do trabalho científico.

3.3 - DA 1ª ETAPA: 1ª Chamada

3.3.1 – 1ª Chamada - apresentação do trabalho em um dos 07 (sete) eventos oficiais da SBCP, com a participação 3-6 membros da CT, conforme Edital.

§ 1º - Quando o candidato estiver com o trabalho concluído, deverá enviá-lo ao Coordenador da Comissão, via secretaria da SBCP, conforme Edital.

§ 2º - De acordo com a disponibilidade do candidato, o Coordenador marcará o evento que deverá ser realizada a apresentação na 1ª Chamada, com data, local e horário.

§ 3º - A apresentação na 1ª Chamada não poderá ser superior a 6 (seis) meses da entrega do trabalho ao coordenador da Comissão.

§ 4º - Durante a apresentação na 1ª Chamada, o candidato poderá ser arguido pelos membros da Comissão e se necessário, receberá orientação sobre correções a serem realizadas para a 2ª Chamada. Os candidatos que receberem aprovação unânime na 1ª Chamada, serão considerados aprovados, não havendo necessidade de apresentar seu trabalho novamente na 2ª Chamada.

§ 5º - todos os eventos oficiais da SBCP serão disponibilizados para apresentações da 1ª Chamada.

§ 6º - os trabalhos que necessitem de grandes correções durante a 1ª Chamada, poderão ser solicitados a nova apresentação preliminar, para melhor qualificá-los.

§ 7º - O candidato que após realizar a 1ª Chamada, não concluir as correções solicitadas pelos membros e não apresentar o trabalho na 2ª Chamada, no período de 06 meses, será considerado desclassificado e desconsiderado o processo, devendo reiniciar a inscrição desde a Etapa I, com novo trabalho caso venha a solicitar.

3.3.2 – O candidato deverá preparar e apresentar o trabalho completo, com pré, per e pós operatório, mostrando sua qualidade como profissional em no mínimo 8 e no máximo 12 minutos. Os trabalhos experimentais, teses, procedimentos não invasivos, deverão ser completos, realizados totalmente pelo autor e claramente versem sobre temas em cirurgia plásticas, suas melhorias e atualizações.

3.3.3 – A apresentação oral será realizada, exclusivamente, em dia, hora e local a serem estabelecidos, durante cada evento descrito no item 3.1.3 deste Edital.

3.3.4 – Será de exclusiva responsabilidade do candidato, tomar ciência do local de realização da apresentação oral e do respectivo trajeto até o mesmo, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização da apresentação antecipadamente, a fim de evitar eventuais transtornos.

3.3.5 - O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização da apresentação, para fins de justificativa de sua ausência ou atrasos.

3.3.6 – Não será facultado ao candidato, a troca de apresentação com outros candidatos.

3.3.7 – A apresentação oral será realizada, em plenário aberto e com livre acesso a todos os inscritos no evento da prova.

3.3.8 – Na apresentação oral, a Comissão Julgadora avaliará teor científico do trabalho, a clareza, a didática, a capacidade de síntese, a utilização correta do tempo, a qualidade da documentação, a coerência, o ritmo e a sequência da apresentação.

3.3.9 - A participação do candidato na 2ª Chamada do Exame para Ascensão a Membro Titular da SBCP **não inclui** a inscrição e a participação no evento da prova, a qual deverá ser realizada de forma espontânea, autônoma e não vinculada a este processo seletivo.

3.3.10 - O candidato que não comparecer para realizar a apresentação oral do trabalho científico será automaticamente reprovado.

3.4 - DA 2ª CHAMADA

3.4.1 Apresentação do trabalho em um dos 07 (sete) eventos oficiais da SBCP e arguição final do candidato, com a participação de 3-6 membros da CT, conforme este Edital.

§ 1º - após concluir as correções do trabalho apresentado na 1ª Chamada, o candidato está apto para apresentá-lo na 2ª Chamada.

§ 2º - a apresentação na 2ª Chamada não poderá ser superior a 6 (seis) meses da entrega da versão final do trabalho ao coordenador da Comissão.

§ 3º - Durante a apresentação na 2ª Chamada, o candidato poderá ser arguido pelos membros da Comissão.

§ 4º - todos os eventos oficiais da SBCP, serão disponibilizados para apresentações de 2ª Chamada.

3.4.2 – A apresentação oral será realizada, exclusivamente, em dia, hora e local a serem estabelecidos, durante cada evento descrito no item 3.1.3 deste Edital.

3.4.3 – Será de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do local de realização da apresentação oral e do respectivo trajeto até o mesmo, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização da apresentação antecipadamente, a fim de evitar eventuais transtornos.

3.4.4 - O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização da apresentação, para fins de justificativa de sua ausência ou atrasos.

3.4.5 – Não será facultado ao candidato, a troca de apresentação com outros candidatos.

3.4.6 – A apresentação oral será realizada, em plenário aberto e com livre acesso a todos os inscritos no evento da prova.

3.4.7 – O candidato deverá apresentar o trabalho completo, com pré, per e pós-operatório, mostrando sua qualidade como cirurgião em no mínimo 8 e no máximo 12 minutos.

3.4.8 – Na apresentação oral, a Comissão Julgadora avaliará a clareza, a didática, a capacidade de síntese, a utilização correta do tempo, o ritmo e a sequência da apresentação.

3.4.9 – Ao término da apresentação, será facultado à Comissão Julgadora a realização de questionamentos complementares ao candidato.

3.4.10 - A participação do candidato na 2ª Chamada do Exame para Ascensão a Membro Titular da SBCP **não inclui** a inscrição e a participação no evento da prova, a qual deverá ser realizada de forma espontânea, autônoma e não vinculada a este processo seletivo.

3.4.11 - O candidato que não comparecer para realizar a apresentação oral do trabalho científico será automaticamente reprovado.

3.4.12 – Será considerado aprovado, o candidato que tiver corrigido todas sugestões dos membros da Banca durante a 1ª Chamada e reapresente seu trabalho dentro das normas desta etapa, obtendo aprovação da Banca da 2ª Chamada.

4 - DO RESULTADO FINAL

4.1 – O resultado final será divulgado em sessão plenária em dia e horário a ser divulgado pela Comissão de Titular, durante o Evento e terá caráter definitivo e irrecorrível.

4.2 - Em cada evento que a CT se reunir para a Defesa do Título, será escolhido o melhor trabalho. Durante o Congresso Nacional, serão classificados os três melhores do ano, sendo encaminhados para a Comissão de Prêmios para a definição do Prêmio Nemer Chidid.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – A ausência do candidato a qualquer das etapas implicará a tácita desistência e a automática reprovação no Exame para Ascensão a Membro TITULAR da SBCP.

5.2 - Os casos omissos relativos ao Exame para Ascensão a Membro TITULAR da SBCP serão resolvidos pelo Coordenador(a) da Comissão de Titular da SBCP.

ANEXO I-A
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - 1ª ETAPA
EXAME PARA ASCENSÃO A MEMBRO TITULAR SBCP – 2018/2019

Eu, Dr.(a) _____
 médico(a) inscrito(a) no CRM do Estado de _____ sob nº _____ RG
 nº _____ CPF nº _____, domiciliado à Rua
 _____ nº _____ Apto.
 _____ Cidade _____ Estado _____ CEP
 _____ Fone Cons. (____) _____, Celular (____) _____ e-mail:
 _____, venho requerer
 minha inscrição no **EXAME PARA ASCENSÃO A MEMBRO TITULAR DA SBCP - 2018 - no**
evento: _____, para cujo fim anexo os
 documentos abaixo assinalados:

DOCUMENTOS	SIM	Não
Requerimento de inscrição devidamente preenchido		
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição		
Cópia autenticada da carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM)		
Cópia autenticada do Título de Especialista em Cirurgia Plástica SBCP/AMB, emitido em período igual ou superior a 02 (dois) anos e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM)		
Original ou Cópia autenticada de Certidão de Nada Consta do Ponto de Vista Ético e Profissional do CRM, com data não superior a 30 dias de antecedência da efetivação da <u>inscrição</u> . (Caso o candidato possua inscrição em mais de um CRM, deverá encaminhar Certidão de Nada Consta do Ponto de Vista Ético e Profissional emitido por cada um dos respectivos Conselhos)		
Carta de Submissão do Trabalho Científico(copyright) emitida pelo Sistema de Gestão de Publicações da Revista Brasileira de Cirurgia Plástica (http://www.rbc.org.br) e devidamente assinada.		
PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	SIM	Não
Depósito em conta - R\$ 700,00 (Setecentos reais) – Anexado o comprovante		
Pagamento com cartão - R\$ 700,00 (Setecentos reais) – Autorizado no formulário		

Assinatura: _____

ANEXO I-A - 1ª ETAPA (CONTINUAÇÃO)

PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - FORMAS DE PAGAMENTO

() 1 – Depósito em conta no Banco Itaú (341) - Ag. 3130 - C/C 37797-5 – Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica – CNPJ 43.777.713/0001-79

() 2 – Pagamento com **CARTÃO DE CRÉDITO**

Eu Dr. _____

médico(a) inscrito(a) no CRM do Estado de _____ sob nº _____

RG nº _____ CPF nº _____, autorizo o

lançamento do valor de **R\$ 700,00** (Setecentos Reais) no meu cartão:

() VISA () DINERS () MASTERCARD () AMEX

Nº _____ Cód. Segurança _____ Validade: ____/____

Autorizo o lançamento acima descrito em meu cartão de crédito, bem como, declaro estar ciente e de acordo com os termos deste edital, sobre o qual tenho pleno e total conhecimento.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura: _____